

Não obstante a isso, na contagem de votos, depois a Prom-dam alegou que a Chapa 303 não teria eleito oito candidatos, oito conselheiros e sim sete. Então essa consulta foi encaminhada pela Chapa 303 para a Procuradoria Geral do Município, a PGM, para que possamos verificar se essa contagem está correta.

E, mais que isso, as denúncias são flagrantes de uso da máquina e abuso do poder econômico, o que ensinará ações judiciais para impugnar, ou tentativa para que a Justiça possa intervir, interferir, julgar, evidentemente, procedente, e é o que nós esperamos.

E os movimentos de esquerda vão fazer isso, porque achamos que isso aí é um processo que não teve a lisura, não foi um processo limpo, não foi um processo honesto, não teve a paridade, não teve a seriedade na forma como foi conduzido.

Então, eu quero lamentar esses fatos, e dizer que adotaremos todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis e possíveis para que a gente não tenha uma eleição que não foi lícita, não teve lisura, maculada pelo uso, abuso do poder econômico e uso da máquina pública para capitanear votos para a Chapa 202.

Eu quero lamentar, dizer que nosso mandato vai insistir e persistir para que nós possamos ter uma eleição limpa e que o resultado das eleições não seja maculado por esses fatos vergonhosos que aconteceram no domingo, dia seis de novembro.

Era isso.

Deputado, quero ler a lista dos deputados inscritos. Deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.) Deputado Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Deputado Coronel Nishikawa. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.)

Deputado Carlos Giannazi. Tem V. Exa. o tempo regimental, deputado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, deputado Jorge do Carmo, telespectador da TV Assembleia, primeiramente quero cumprimentar a honrosa presença dos alunos e das alunas do Colégio São Luís, presentes aqui no plenário da Assembleia Legislativa, acompanhados do professor Leandro, professor de geografia.

Sejam bem-vindos e bem-vindas à Assembleia Legislativa de São Paulo. Parabéns pelo trabalho educacional e pedagógico que vocês estão fazendo aqui hoje.

Quero, ainda, Sr. Presidente, dizer que até agora o governo não encaminhou o projeto para a Assembleia Legislativa prorrogando os contratos dos professores de 2018 e 2019, dos professores admitidos pela Lei 1.093, conhecidos como professores da categoria "O". São aproximadamente 40 mil professores precarizados no estado de São Paulo.

Eu lembro que na semana passada, na última reunião de líderes, não na de hoje, na passada, da qual eu participei, o presidente da Assembleia Legislativa disse que o projeto estava já a caminho da Assembleia Legislativa, seria protocolado já nos próximos dias.

Mas duas semanas já se passaram, e até agora, pelo menos até onde eu tenho conhecimento, os projetos não chegaram, e o tempo passa.

Nós temos que aprovar a prorrogação dos contratos, senão nós vamos ter um colapso ano que vem. Vamos iniciar o ano de 2023 sem aulas, porque 40 mil professores não estarão contratados, estarão desempregados. Olhe só a gravidade da situação e o quanto esse governo é inconsequente, como ele é irresponsável com a Educação.

Eu ainda afirmei, Sr. Presidente, na reunião de líderes, que tenho já um projeto pronto desde 2015, que é o PLC, projeto de lei complementar, nº 24, de 2015, que já foi aprovado em todas as comissões, deputado Jorge do Carmo, e já está em regime de urgência, para ser aprovado a qualquer momento, basta o presidente pautar o projeto.

Ai nós resolveremos essa situação, acabando com a interrupção dos contratos, com a quarentena, com a duzentena, e ainda garantindo a assistência à saúde para esses professores.

Quarenta mil, que, na verdade, são os do contrato de 2018/2019, mas são quase 90 mil de outros, se você somar todos os contratos. Esses professores têm que ter acesso à Saúde também e ao lamspe. Não têm ainda.

O PLC 24 que eu apresentei ainda em 2015 - olha só como o Tucanistão odeia a Educação e odeia os professores -, o projeto está pronto para ser votado desde 2015, e até agora nada.

O Tucanistão fica obstruindo o projeto, tem a política de ódio contra os professores, contra a Educação pública que o PSDB tem no estado de São Paulo. É só aprovar o projeto que a gente resolve essa situação.

Se o governo não quer aprovar o meu projeto, não aprove, mas então encaminhe um projeto de lei resolvendo a situação. Eu não faço questão da autoria, como não fiz em relação ao PDL 22. O governo não quis votar o meu, eu sei disso, não queria me dar o crédito, mas nós votamos o PLC 43 e resolvemos parcialmente a situação, Sr. Presidente.

Então faço um apelo à Secretaria da Educação, à Casa Civil, ao governador Rodrigo Garcia para que encaminhe o projeto de lei para que possamos aprová-lo em caráter de extrema urgência para prorrogar os contratos e garantir, no ano de 2023, que nós tenhamos esses professores trabalhando na rede estadual, Sr. Presidente.

Porque não dá para manter 40 mil professores nessa situação de instabilidade. É um terrorismo psicológico. Os professores estão vivendo uma ansiedade, não estão conseguindo dormir, porque eles não sabem o que vai acontecer, amanhã, com eles.

Então fica aqui o nosso apelo e a nossa exigência: que o governo encaminhe, em regime de extrema urgência, o projeto de lei prorrogando os contratos, de 2018 e 2019, para a Assembleia Legislativa.

Aproveitar os poucos segundos que me restam no meu tempo, para dizer que ontem, depois de muita pressão, nós fizemos requerimentos de informação para a São Paulo Previdência, uma informação importante sobre a questão do desconto das aposentadorias e pensões para quem ganha acima do teto do INSS. Nós aprovamos o projeto acabando com o confisco para quem ganha abaixo do teto, que hoje representa um valor aproximado de 7 mil e 87 reais.

Então nós conseguimos, através de uma ampla mobilização, derrotar esse confisco. Para quem ganha acima do teto, eu já tinha dito isso, que era o nosso entendimento, nós fizemos várias consultas, e fizemos requerimento de informação ao governo e à São Paulo Previdência. E ontem saiu, exatamente no site da São Paulo Previdência, a informação que nós esperávamos, de fato. Que o desconto de 16%, para quem ganha acima do teto, ele só será efetuaado no que exceder o teto.

Isso tem que ficar muito claro para todos nós. Se a pessoa ganha 8 mil reais, e o teto é de 7 mil e 87 reais, ela só vai ter esse desconto de 16% no que exceder esse valor, não no seu salário integral.

Então essa questão já está resolvida, já está esclarecida. Pena que o desconto é alto, é de 16 por cento. Se fosse o PDL 22 aprovado, nada disso estaria acontecendo, Sr. Presidente.

Por fim, Sr. Presidente, abusando da tolerância de V. Exa, eu queria dizer que ontem eu falei sobre isso, mas nós estamos chocados com a peça orçamentária que chegou aqui na Assembleia Legislativa.

Veja só, Vossa Excelência. O recurso do lamspe, na peça orçamentária que nós vamos aprovar para 2023, é de apenas 1 bilhão e 900 milhões, aproximadamente. Eu falo em valores

aproximados, porque não lembro os centavos. Mas, aproximadamente, 1 bilhão e 900 milhões de reais.

Esse valor, para financiar o lamspe, o Hospital do Servidor Público Estadual, os poucos convênios com clínicas, com Santas Casas, com hospitais regionais, com laboratórios, esse valor é pago, é sustentado apenas com o dinheiro da contribuição do servidor, ou 3% ou 2 por cento. Ai tem a questão da idade. Quem tem acima de 59 anos, paga 3 por cento. Quem tem menos, paga 2 por cento.

Então esse valor é o do fundo da contribuição dos servidores. O governo só vai investir 0,16% desse valor, que gira em torno de aproximadamente 3 milhões de reais. Então, para entender melhor, o orçamento do lamspe é de 1 bilhão e 970 milhões de reais. O governo só vai entrar com 3 milhões, Sr. Presidente. Olha só a gravidade dessa situação.

O lamspe está abandonado. O lamspe não tem convênios, no estado de São Paulo, que dê conta de atender os nossos servidores. O Hospital do Servidor Público está sucateado. Faltam servidores, funcionários. Faltam equipamentos, espaços. Há superlotação.

É difícil uma pessoa marcar consulta no lamspe, no Hospital do Servidor Público. É muito difícil ela marcar um exame. É muito difícil marcar uma cirurgia. É difícil pegar remédio.

Tudo é difícil no lamspe. Quem está fora de São Paulo, mais difícil ainda, porque nós temos pouquíssimos convênios. Mesmo assim, o governo insiste em abandonar o financiamento.

Eu apresentei emendas, logicamente, aumentando esse financiamento. Eu espero que a Assembleia Legislativa não se curve mais aos interesses do Poder Executivo. E vote nas nossas emendas, para que o lamspe tenha um financiamento adequado.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Obrigado, deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças, e não havendo nenhum orador para fazer uso da tribuna, eu peço a suspensão dos nossos trabalhos até 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Sim, deputado. Havendo acordo de lideranças, e também não havendo nenhum deputado ou deputada inscrita, está suspensa a presente sessão até as 16 horas e 30 minutos.

\* \* \*

- Suspensa às 14 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos, sob a Presidência do Sr. Carlão Pignatari.

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Ordem do dia.

\* \* \*

- Passa-se à

## ORDEM DO DIA

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Há sobre a mesa Requerimento de Urgência ao Projeto de lei nº 592, de 2022, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o subsídio do governador, vice-governador e secretários de estado, para os exercícios financeiros de 2022 e 2023. Em votação adiada.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o Requerimento de Urgência.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Pela ordem, presidente. Para declarar voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Voto contrário da deputada Janaina Paschoal.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente. Declarar voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Voto contrário do deputado Mellão.

Há sobre a mesa requerimento de não-realização de sessões ordinárias nos dias em que houver jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de licença da nobre deputada Professora Bebel, nos termos do Art. 84, inciso I, do Regimento Interno, para desempenhar missão diplomática ou cultural na cidade de Melbourne, Austrália, no período de 15 a 25 de novembro do corrente mês, sem ônus para este poder.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento dos deputados Gilmaci Santos, Altair Moraes, Sebastião Santos e Wellington Moura, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação com a finalidade de visitar o parlamento de Israel no período de 10 a 18 de novembro do corrente ano, em Jerusalém, sem ônus para este poder.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, convoco V. Exa. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje 20 minutos até após o término da presente sessão com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei nº 424, de 2022, de autoria do Sr. Governador.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo de líderes, eu peço o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Antes, porém, convocação. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do disposto no Art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se hoje, às 16 horas e 40 minutos, no Salão Nobre da Presidência, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 592, de 2022, de autoria da Mesa.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje 20 minutos após o término desta sessão.

A SRA. PATRÍCIA GAMA - PSDB - Pela ordem, presidente. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não. A SRA. PATRÍCIA GAMA - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - É só para fazer uma solicitação. Eu já tinha feito uma solicitação via gabinete. Eu não sou mais Patrícia Bezerra, graças a Deus, presidente.

Então é só para alterar o meu nome para Patrícia Gama. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Ok, eu peço para colocar, Patrícia.

Está levantada a presente sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos.

\* \* \*

## 8 DE NOVEMBRO DE 2022 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CARLÃO PIGNATARI

## RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 424/22.
2 - CARLOS GIANNAZI Discute o PL 424/22.
3 - PROFESSORA BEBEL Discute o PL 424/22.
4 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Coloca em votação o requerimento de método de votação ao PL 424/22.
5 - MARINA HELOU Encaminha a votação do requerimento de método de votação ao PL 424/22, em nome da Rede.
6 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Coloca em votação e declara aprovado o requerimento de método de votação ao PL 424/22. Coloca em votação e declara aprovado o PL 424/22, salvo emendas e substitutivo, restando prejudicado o substitutivo 2. Coloca em votação e declara aprovada a emenda apresentada no parecer 497/22, pelo relator especial e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Coloca em votação e declara rejeitadas as emendas 1 a 27, englobadamente, com parecer contrário do relator especial e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
7 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA Declara voto contrário ao PL 424/22, em nome do PSOL.
8 - MÁRCIA LULA LIA Declara voto contrário ao PL 424/22, e favorável ao substitutivo 2, em nome do PT.
9 - DANIEL JOSÉ Para comunicação, faz pronunciamento.
10 - PROFESSORA BEBEL Para comunicação, faz pronunciamento.
11 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Tece considerações sobre projeto a favor de professores categoria "O" e acerca do PL 424/22.
12 - DANIEL JOSÉ Para comunicação, faz pronunciamento.
13 - CARLOS GIANNAZI Para comunicação, faz pronunciamento.
14 - GILMACI SANTOS Solicita a suspensão da sessão por dois minutos, por acordo de lideranças.
15 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido e suspende a sessão às 17h46min, reabrindo-a às 17h50min. Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.
\* \* \*
- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.
\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental das Sras. Deputadas, Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Ordem do Dia.

\* \* \*

- Passa-se à

## ORDEM DO DIA

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Proposição em regime de urgência.

Discussão e votação do Projeto de lei nº 424, de 2022, de autoria do Sr. Governador.

Para discutir contra Professora Bebel. Ausente. Para discutir contra deputada Monica. Ausente. Para discutir contra deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Assembleia, público aqui presente; venho à tribuna no dia de hoje para discutir contrariamente ao PL 424, que trata da questão do ICMS da Educação.

Quero primeiramente me associar aqui ao que já disse o deputado Maurici, que se especializou nessa área, que fez, inclusive organizou pela nossa Comissão de Educação grande seminário de longa duração - parece-me que durou o dia todo aqui o seminário, nós tivemos várias intervenções de especialistas - e ficou muito claro para nós que esse projeto não contempla o real financiamento da Educação.

Ele não contempla os municípios, deixa de fora, por exemplo, a educação infantil, que é atribuição dos municípios. Está na Constituição Federal, a educação infantil, que é dividida em creches e pré-escola, é uma obrigação do município.

O ensino fundamental tem que ser compartilhado com os municípios e o Estado, e o ensino médio é obrigação apenas do ensino médio. Está tudo na lei, na Constituição, na LDB, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a Lei 9394, de 1996. Cada ente federativo tem uma responsabilidade, uma atribuição com cada nível de ensino.

No entanto esse projeto de lei não contempla essa questão do financiamento da educação infantil. Nós temos milhares de crianças em todo o estado de São Paulo que não foram atendidas ainda pelos seus respectivos municípios na área da educação infantil.

Nós temos filas enormes de crianças aguardando uma vaga numa creche e até mesmo numa pré-escola. E nós somos ardorosos defensores da educação infantil, da primeira infância. Primeira infância é fundamental e ela tem que ter investimento.

Eu vejo muitos partidos, deputados, deputadas, pessoas em geral na sociedade defendendo a primeira infância, mas elas não defendem o investimento na educação infantil.

Por isso que nós temos um movimento muito forte aqui em São Paulo para que todas as educadoras de educação infantil sejam enquadradas na carreira do Magistério nos municípios. Nós temos pouquíssimos municípios que já fizeram esse enquadramento, essa transformação dos cargos.

Um deles é São Paulo. Nós fizemos aqui, na cidade de São Paulo, em 2003, 2004, inclusive eu participei desse movimento e ajudei a fazer esse enquadramento como vereador da cidade de São Paulo, nós votamos esse projeto, enquadramos milhares de educadoras da educação infantil na carreira do Magistério, porque elas exercem, de fato, a função docente, elas são aprovadas em concurso público e têm formação ou no antigo Magistério, ou em nível superior, sobretudo nos cursos de pedagogia.

Os municípios têm essa tarefa, uma tarefa importante de enquadrar todas as educadoras da educação infantil, independentemente da designação, da terminologia do cargo, seja monitora, seja auxiliar da educação infantil, não importa o nome, o importante é que ela é uma professora e tem o direito de ser enquadrada na carreira do Magistério.

Então essa é uma luta que a gente tem travado sobretudo no estado de São Paulo, com o movimento "Somos todas Professoras" e com o nosso observatório da educação infantil, que nós criamos no nosso mandato na Assembleia Legislativa.

Nós temos também, ainda no plano do financiamento da Educação, a luta pelo pagamento do piso nacional salarial, que não é cumprido, que não é pago em centenas de municípios do estado de São Paulo. Nem mesmo o estado de São Paulo paga o piso nacional salarial como deveria pagar, porque a lei de 2008 é muito clara.

Hoje, pelo reajuste dado em janeiro por força da lei, não por força do governo, as pessoas acham que foi o Bolsonaro que deu o reajuste do piso, não foi, foi a lei de 2008, do governo Lula, quando foi aprovada a lei instituindo o piso nacional salarial. E o reajuste é feito anualmente. Então houve um reajuste agora e o piso nacional salarial está em torno de 3.845 reais.

O estado de São Paulo paga, mas através de abono complementar para chegar a esse valor. E isso é proibido por lei, pela lei federal. Então o estado mais rico do Brasil não paga corretamente, deputado Maurici, o piso nacional salarial. É uma vergonha.

Logicamente, muitos municípios não pagam também o piso nacional salarial, deputada Monica Seixas, vários municípios deixam de pagar alegando não terem os recursos. Acontece que a lei federal obriga o Ministério da Educação, o governo federal a repassar os recursos para os municípios.

Então eu tenho brigado muito com os prefeitos do interior de São Paulo, porque eles alegam, "a minha cidade não tem condições de pagar o piso nacional salarial, meu município é pobre, não tem arrecadação". Se não tem, tem que cobrar do governo federal, do MEC, do governo Bolsonaro. Ele tem que fazer a complementação orçamentária como determina a lei federal.

Aí, ao invés de os prefeitos peitarem o governo federal, acionarem a PGR, acionarem o Tribunal de Contas da União, acionarem a sua Câmara, as suas respectivas Câmaras Municipais, as suas respectivas procuradorias e cobrarem do governo federal, esses prefeitos, de forma muitas vezes covarde, acabam atacando as professoras.

Nós tivemos, agora, no ano de 2022, muitos movimentos no estado de São Paulo. Nós tivemos greves, manifestações, as professoras municipais foram às ruas, fizeram greves, manifestações, e muitas delas foram punidas.

Houve a criminalização dessas manifestações em vários municípios do estado de São Paulo, porque os prefeitos se acovardaram. Ao invés de atacarem e cobrarem o governo federal, esses prefeitos atacaram as professoras e os professores das suas respectivas redes municipais de ensino.

Nós temos muitas tarefas aqui, no estado de São Paulo, em relação ao financiamento da Educação dos nossos municípios: atendimento da educação infantil, em creche, na pré-escola, tem a questão do ensino fundamental.

Eu aproveito, também, a oportunidade, estou falando aqui da educação infantil dos municípios, né? Eu quero aqui manifestar mais uma vez o nosso total repúdio ao processo que tenta ser reintroduzido novamente de municipalização do ensino, algo que já aconteceu nos anos 90 com a famigerada gestão da ex-secretária Rose Neubauer, que quase introduziu uma municipalização compulsória nos anos 90 aqui no estado de São Paulo.

E agora nós estamos acompanhando o caso da municipalização forçada em São José dos Campos. Lá, a prefeitura está debatendo um projeto, encaminhou um projeto de lei para a Câmara Municipal para municipalizar 17 escolas da rede estadual. Ou seja, a rede estadual vai transferir escolas da rede para o município, inclusive com ônus do financiamento. Olha só o absurdo.

E São José dos Campos é uma cidade que não atende corretamente a educação infantil, a demanda da educação infantil, e vai municipalizar. É um absurdo. Nós somos totalmente contra a municipalização, porque ela prejudica os municípios, sobretudo nessa área do financiamento.

E os municípios não conseguem nem financiar a educação infantil, como elas vão financiar mais escolas do ensino fundamental? Sendo que quem tem o dinheiro, quem tem o maior Orçamento, é o governo estadual. Nós vamos aprovar um Orçamento agora de 317 bilhões de reais para 2023. E a Educação vai ter quase 50 bilhões de reais.

É o estado que tem condições de financiar, de fato, o ensino fundamental. Ele não pode jogar essa responsabilidade para os municípios, que muitos deles não têm arrecadação, têm dificuldades, todos nós sabemos aqui dessas dificuldades.

Não é à toa que vereadores e prefeitos peregrinam, procuram os nossos mandatos, os nossos gabinetes o tempo todo pedindo emendas parlamentares, para dar conta de financiar as suas políticas públicas, sobretudo na área da Educação, da Saúde e da assistência.

Todos os dias nós recebemos em nossos gabinetes prefeitos, vereadores e entidades buscando emendas parlamentares, porque os municípios não conseguem financiar, sobretudo a própria educação infantil. Então esse projeto é um contrassenso nesse sentido, ele tem várias contradições. Ele deveria ser retirado da pauta e reconstruído de uma outra forma.

Como eu disse, o deputado Maurici fez um brilhante trabalho, um seminário, acumulou muita informação e tem propostas. Foi apresentada uma proposta importante para que haja, de fato, um financiamento adequado.

E também não posso deixar de registrar que neste momento em que a gente entra no outro tempo, no outro momento da história do Brasil, nós temos que retomar a luta pelo cumprimento dos planos de educação.

Os planos municipais, o Plano Estadual de Educação, o Plano Nacional de Educação, todos eles versam também sobre o financiamento da Educação. Nós temos que retomar a luta, para que o Brasil, até 2024, invista, no mínimo, 10% do PIB, do Produto Interno Bruto, em Educação pública, está lá na lei que foi aprovada em 2014. Nós temos também o Plano Estadual de Educação, que diz a mesma coisa: no mínimo 10% do PIB em Educação estadual.

O Brasil tem uma dívida histórica com a escola pública. As metas estabelecidas, que foram todas congeladas desde o governo Temer e depois foram sabotadas no governo Bolsonaro, devem ser retomadas e aplicadas à universalização do atendimento na área da educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio, nas universidades, no ensino superior, nos cursos técnicos e profissionalizantes. Todas essas metas estabelecidas no plano devem ser retomadas urgentemente.

Toda essa sabotagem que houve à Educação, nos governos Temer e Bolsonaro, elas têm que cessar, essas sabotagens. Nós temos que recompor e rearticular a luta pelo cumprimento do piso nacional salarial em todo o Brasil, sobretudo no estado de São Paulo, cumprimento do Plano Estadual de Educação, do Plano Nacional de Educação, dos planos municipais que já foram aprovados em quase todos os municípios de São Paulo, mas que não foram cumpridos porque o governo não investe os recursos adequados em Educação.

Nós acompanhamos os cortes orçamentários do governo Bolsonaro, que cortou dinheiro até da merenda escolar. Explodiu tudo agora no Orçamento que está sendo debatido para o ano que vem. Bolsonaro enganou o Brasil e enganou os seus eleitores, em vários aspectos.

Ele disse que ia aumentar o salário mínimo. Mentira! Não deixou recursos no Orçamento que está sendo debatido, Farmácia Popular, e sobretudo na área da Educação, que a grande denúncia é que não tem dinheiro para a merenda escolar.

Nós voltamos à década de 80. Nós voltamos, deputado Jorge do Carmo, em muitas escolas do Brasil, em vários municípios, a merenda seca, que é aquela bolacha e um suco cheio de açúcar, de aditivos e de química, que faz mal para a saúde do aluno.

Essa é a herança maldita do governo Bolsonaro, do governo "profascista", destruidor do Brasil, da Educação, da Ciência, da Tecnologia e do Meio Ambiente. Na área da Educação, nós regredimos, minha gente: à merenda seca, à bolacha e ao suco contaminado com açúcar e outros produtos químicos.

É isso que aconteceu com a Educação. Então nós temos que retomar, repito, todas essas lutas: Plano Nacional de Educação, plano estadual, pagamento do piso, investimento na primeira infância, na Educação infantil, enquadramento das educadoras de Educação infantil na carreira do Magistério. Essa